

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obras de requalificação viária no entorno das marginais da Rodovia João Cereser, na região dos bairros Torres de São José, Vila Hortolândia e Jardim Shangai, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 13.896-8/2022

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, e;

Considerando que não houve manifestação contrária por parte dos interessados no prazo legal para interposição de recursos, concedido após publicação do extrato de julgamento de habilitação, publicado na Imprensa Oficial do Município, em 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

I – MANTER a HABILITAÇÃO conforme decisões constantes do extrato de julgamento de habilitação, das seguintes empresas:

- CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA;
- FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A;
- JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA;
- VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA.

II – AGENDAR para o próximo dia **12 de janeiro de 2023 às 10h**, a abertura do Envelope nº 02 – Proposta das licitantes habilitadas.

Jundiaí, 06 de janeiro de 2023

EMILY SCAPINELLI VAZ

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

ELIETE BRUZA MOLINO

NEURI JOSÉ ANZOLIN

LEONARDO FERNANDES RELA

ATO DO PREGOEIRO

de 09 de janeiro de 2023

Pregão Eletrônico nº 545/2022 – Aquisição de veículo médico Van, zero km, cabine simples, destinado à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

Processo Administrativo nº 14.785-2/2022.

Face ao que consta dos autos, RESOLVEMOS:

- Declarar FRACASSADA a presente licitação, por ausência de licitantes participantes classificados.

Elizângela Ap. Efigênio

Pregoeira

ATO DA PREGOEIRA

de 09 de janeiro de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 539/2022 – Aquisição de cadeira giratória ergonômica executiva com braços, destinada à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania.

Processo Administrativo nº 14.646-6/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania e tratativas de negociação RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

-GODOY MÓVEIS PARA ESCRIT. LTDA -EPP, no item 01 (cota principal e reservada), por não atender a especificação exigida no Edital que o encosto seja em tela 100% em Poliéster.

-CIAMA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP, no item 01 (cota principal e reservada), por não atender a especificação exigida no

Edital que o encosto seja com regulagem de altura com 80 mm de curso.
- J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP, no item 01 (cota principal e reservada), por não atender à descrição detalhada do objeto licitado, tendo em vista que a empresa não demonstrou, mesmo após o prazo concedido em diligências, e nem foi possível confirmar na análise da amostra, que a cadeira oferecida possui todas as especificações técnicas exigidas no edital.

- LAS-CIO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, no item 01 (cota principal e reservada), por não atender a especificação na íntegra exigida no Edital.

- AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP, no item 01 (cota principal e reservada), por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 4.2. do Anexo I do Edital.

II – Declarar FRACASSADA a presente licitação pela ausência de propostas classificadas.

HELOISA KLEMM SCARPIM

Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES

Convite nº 077/2022

Processo nº 14.582-3/2022

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

Objeto: Fornecimento de brinquedos de madeira.

Face o que consta os autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo, conforme segue:

I.I - PANTHEON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP: por deixar de apresentar o catálogo solicitado no item 8.2. do Anexo I ao Edital, impedindo a comprovação quanto ao atendimento às especificações exigidas no presente certame, conforme disposto no item 9.3. do Anexo I do Edital;

I.II - A. C. FILHO ENGENHARIA: por deixar de comprovar o atendimento às especificações exigidas no presente certame, conforme disposto no item 9.3. do Anexo I do Edital, mesmo após solicitação de diligência;

I.III - PAVAN & PAVAN COM. E PREST. SERVIÇOS LTDA ME: por deixar de comprovar o atendimento às especificações exigidas no presente certame, conforme disposto no item 9.3. do Anexo I do Edital, bem como conforme solicitado pela licitante, conforme fls. 204;

II – CLASSIFICAR a proposta da empresa abaixo, por atender às exigências do Edital:

1ª - ELCIO CALCIIOLARI;

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa ELCIO CALCIIOLARI, por ofertar o menor valor total e atender as exigências do Edital.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 09 de janeiro de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2022 – Fornecimento de cadeira giratória ergonômica secretária, cadeira giratória ergonômica diretor, cadeira fixa empilhável e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 13.010-6/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, conforme segue:

- ANDRE PANINI ALBISSÚ EPP (itens 02, 03, 05, 08 e 09 principal e reservada), DIEGO PAULO RAMOS ME (itens 01 e 06 principal e reservada), J.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP (itens 01 e 05 principal e reservada), por não atenderem na íntegra as especificações técnicas exigidas em Edital;

- J.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP (itens 04, 06, 07, 08 e 09 principal e reservada), ANDRE PANINI ALBISSÚ EPP (item 06 principal e reservada), nos termos do item 4.3. do Anexo I ao Edital, por ausência de informações que impossibilitem a constatação de pleno atendimento ao item, após diligência;

- CLASSIC HEALTH IMP. E EXP. LTDA (item 08 principal e reservada) por



ADMINISTRAÇÃO

deixar de apresentar catálogo no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento, desatendendo ao item 1.3. do Anexo I ao Edital.

II – Declarar FRACASSADO o item 08 cota principal e reservada, devido ausência de propostas classificadas.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ANDRE PANINI ALBISSÚ EPP – itens 01 e 07 cota principal e reservada;
- DIEGO PAULO RAMOS ME – itens 04 e 05 cota principal e reservada;
- J.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP – itens 02 e 03 cota principal e reservada;
- LAS-CIO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP – itens 06 e 09 cota principal e reservada.

ALESSANDRA RONDON BRANDO
Pregoeira

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LIFE CONSTRUTORA SOROCABA LTDA ME. PROCESSO No 6629-2/2022. ASSINATURA: 06/01/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de GRELHA (GRADE) ARTICULAÇÃO ÚNICA PARA FIXAÇÃO EM BOCA DE LOBO. VALOR(ES);Item(ns): 1 - GRELHA(GRADE)ARTICULAÇÃO ÚNICA P/A FIXAÇÃO EM BOCA DE LOBO.-CONFECCIONADAS EMAÇO CARBONO 1020 TIPO CHATO-DE 2" 1/2 X 3/8" E REDONDO LISO DE 7/8", ESQUADREJADOS E-UNIDOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA ELÉTRICA COM ELETRODO-0K 46004MM, DE ACABAMENTO BRUTO E SEM PINTURA.-DIMENSÕES EXTERNAS ACABADAS: 105CM X 40CM X 6,35CM.-RESISTÊNCIAS EXTRUTURAL: OS FERROS REDONDOS LISOS DE 7/8"-X 3/8" (TRANSVERSAIS) DEVERÃO SE SOLDADOS AOS RESPECTIVOS-"QUADROS", ENCAIXADOS EM PERFURAÇÕES CIRCULARES DE IAGUAL-DIÂMETRO (COM A FOLGA NECESSÁRIA PARA ENCAIXE).-A PREFEITURA DO MUNIC. DE JUNDIAÍ FORNECERÁ UMA PEÇA MATRIZ-PARA

REPRODUÇÃO EM SÉRIE.-AS GELHAS DEVERÃO TER ACABAMENTO BRUTO, SEM PINTURAS.-CANTOS ESQUADREJADOS, ESPAÇAMENTO UNIFORME DAS BARRAS,-ISENTAS DE FENDILHAMENTOS, TRINCAS, AMASSADOS, FERRUGEM-E COM ARTICULAÇÃO LIVRE E COM MOVIMENTO CONFORTÁVEL SEM-EMPERRAMENTO.-A CADA ENTREGA SERÃO RETIRADAS PEÇAS, AO ACASO, PARA-AVALIAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES.-HAVENDO REPROVA, O LOTE SERÁ RECUSADO E DEVOLVIDO À EMPRESA-PARA SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS COM DEFEITO (COM PRAZO ATÉ 24-HORAS).-PRAZOS PARA ENTREGA: 05 DD ÚTEIS 50 PEÇAS; 10 DD ÚTEIS-51 A 100 PEÇAS; 20 DD ÚTEIS 101 A 200 PEÇAS; 30 DD ÚTEIS-201 A 300

PEÇAS.-ENTREGAS NO LOCAL DETERMINADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.-MEDIANTE PEDIDO ANTECIPADO.- - R\$1340.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.1 - GRELHA(GRADE)ARTICULAÇÃO ÚNICA P/A FIXAÇÃO EM BOCA DE LOBO.-CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO 1020 TIPO CHATO-DE 2" 1/2 X 3/8" E REDONDO LISO DE 7/8", ESQUADREJADOS E-UNIDOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA ELÉTRICA COM ELETRODO-0K 46004MM, DE ACABAMENTO BRUTO E SEM PINTURA.-DIMENSÕES EXTERNAS ACABADAS: 105CM X 40CM X 6,35CM.-RESISTÊNCIAS EXTRUTURAL: OS FERROS REDONDOS LISOS DE 7/8"-X 3/8" (TRANSVERSAIS) DEVERÃO SE SOLDADOS AOS RESPECTIVOS-"QUADROS", ENCAIXADOS EM PERFURAÇÕES CIRCULARES DE IAGUAL-DIÂMETRO (COM A FOLGA NECESSÁRIA PARA ENCAIXE).-A PREFEITURA DO MUNIC. DE JUNDIAÍ FORNECERÁ UMA PEÇA MATRIZ-PARA REPRODUÇÃO EM SÉRIE.-AS GELHAS DEVERÃO TER ACABAMENTO BRUTO, SEM PINTURAS,-CANTOS ESQUADREJADOS, ESPAÇAMENTO UNIFORME DAS BARRAS,-ISENTAS DE FENDILHAMENTOS, TRINCAS, AMASSADOS, FERRUGEM-E COM ARTICULAÇÃO LIVRE E COM MOVIMENTO CONFORTÁVEL SEM-EMPERRAMENTO.-A CADA ENTREGA SERÃO RETIRADAS PEÇAS, AO ACASO, PARA-AVALIAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES.-HAVENDO REPROVA, O LOTE SERÁ RECUSADO E DEVOLVIDO À EMPRESA-PARA SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS COM DEFEITO (COM PRAZO ATÉ 24-HORAS).-PRAZOS

PARA ENTREGA: 05 DD ÚTEIS 50 PEÇAS; 10 DD ÚTEIS-51 A 100 PEÇAS; 20 DD ÚTEIS 101 A 200 PEÇAS; 30 DD ÚTEIS-201 A 300 PEÇAS.-ENTREGAS NO LOCAL DETERMINADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.-MEDIANTE PEDIDO ANTECIPADO.- - R\$1340.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 190/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 6

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 302/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FORTEC - FACHADAS E IMP. ESPECIAIS LTDA ME. PROCESSO: nº 14.827-2/22. ASSINATURA: 30/12/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 277.000,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PAÇO MUNICIPAL NOVA JUNDIAÍ, SITUADO NA AVENIDA DA LIBERDADE, S/N, JUNDIAÍ.. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 82/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. PROPONENTES: 2.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 279/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. PROCESSO: nº 14.427-1/22. ASSINATURA: 30/12/2022. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 42.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADACÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 207/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELEV OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. PROCESSO: 12.083-4/22. ASSINATURA: 30/12/2022. OBJETO: EXECUÇÃO OBRA EMERGENCIAL DE CONTENÇÃO E DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE DE SOLO GRAMPEADO, SITO À RUA MARIO FRANCHI, N 455, JARDIM SALES, NESTE MUNICÍPIO, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, INCISO IV, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 30 (TRINTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 154/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JK TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. PROCESSO: 07.148-4/21. ASSINATURA: 30/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 156.709,20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM MOTORISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 207/2021. ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, INCLUSÃO DA CLÁUSULA 15.6 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 337/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALUGUE SUA IMPRESSORA SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA EPP. PROCESSO: nº 11.034-8/22. ASSINATURA: 30/12/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.312.992,00. OBJETO: PREST. SERV. IMPR. EM CONSULT. MÉD., CONSULT. ODONTOL., SALAS P/VACIN. SAL. DE ENFERM/ PROCED., DE CARÁTER C/ ACES.VIA REDE LOCAL(TCP/IP) OU USB, COMPR. LOC. DE EQUIP., A PREST.DE SERV.DE MANUT.PREV./CORRET., FORN. DE PEÇAS/ SUPRIM. NECES. (CILINDR. REVELAD., TONERS, ETCEXCETO PAPEL), COMO SERV.DE OPERAC.DA SOL.P/ATEN.NEC.DE DE IMP. DAUGPS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 374/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (QUARENTA E OITO) MESES. PROPONENTES: 02.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS



ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 294/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME. PROCESSO: nº 11.997-6/22. ASSINATURA: 30/12/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 126.689,06. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO VIADUTO SPERANDIO PELLICIARI VILA ARGOS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 54/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS. PROPONENTES: 04.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 558/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ECCOSAVE SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA VALOR TOTAL R\$ 8750,00 OBJETO: PS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1879/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 326/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AMARILDO PACHECO DOS SANTOS ENGENHARIA ME. PROCESSO: Nº 15.271-2/22. ASSINATURA: 09/01/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 288.013,11. OBJETO: OBRA DE REFORMA TOTAL DOS BANHEIROS E VESTIÁRIOS, INCLUSIVE A COBERTURA DA RECEPÇÃO E REFEITÓRIO DO CECE JOSÉ BRENN (SOROROCA), SITUADO NA AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 2700 - PTE. DE CAMPINAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS Nº 84/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS. PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 168/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 55, INCISO III E ART. 57, INCISO II, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP. PROCESSO: 07.456-1/21. ASSINATURA: 30/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 86.654,16. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA, NÃO ARMADA, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 217/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 177/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 78, INCISOS I E III E ART. 79, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. PROCESSO: 08.956-9/21. ASSINATURA: 30/12/2022. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MORADA DAS VINHAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 9/2021. ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E RERRATIFICAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 018/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II E ART. 65, INCISO II, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOAO MARCOS TORRES ME. PROCESSO: 27.703-8/18. ASSINATURA: 30/12/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 79.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS (VOLKSWAGEN, FIAT, FORD, RENAULT E CHEVROLET), PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 5/2018. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE ITENS CONSTANTES DO ANEXO III DO EDITAL.

DECRETOS

DECRETO Nº 32.330. DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.172-0/2007, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela lindeira ao imóvel localizado na Rua Carmela Nano, nº 406, Jardim Samambaias, neste Município, a DERALDO JOSÉ DE ASSIS, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 32.315. DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0023842/2022, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, das dependências do imóvel público localizado na Rua São Jorge, nº 28, Vila Boaventura, neste Município, indicadas no croqui anexo, à ASSOCIAÇÃO CLUBE DOS SURDOS DE JUNDIAÍ, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil